



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.456 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional com vigência plurianual.

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei n° 5.794 de 15 de Dezembro de 2022

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto ao Orçamento vigente (Lei n° 5.689, de 17 de dezembro de 2021), crédito especial, no valor de R\$ 14.557.900,00 (Quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais), em favor da Secretaria de Educação.

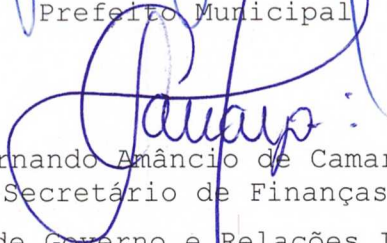
**ARTIGO 2º** - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de Dezembro de 2022, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
Jose Antonio Saud Júnior  
Prefeito Municipal

  
Fernando Amâncio de Camargo  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 16 de Dezembro de 2022.

  
Paulo de Tarso Cabral Costa Junior  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
Elaine Aparecida de Oliveira Moreira  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



**ANEXO ÚNICO**

Data: 16/12/2022

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15456/2022

Lei Orçamento: 5689/2021

Suplementação	Dotação	Valor
	29.01.2002.2.339.12.365.339032.01.2130000	500.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339032.01.2130000	1.766.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.2130000	1.334.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	975.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339032.01.2200000	4.998.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339030.01.2120000	2.536.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.2120000	466.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.2120000	30.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.2120000	1.952.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	600,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	300,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>14.557.900,00</b>

Anulação	Dotação	Valor
	29.01.2002.2.339.12.365.319004.01.2120000	500.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.319011.01.2200000	1.766.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.319011.01.2200000	1.334.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.319011.01.2200000	975.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.319004.01.2200000	4.998.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.319004.01.2200000	2.536.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.319004.01.2200000	466.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.319011.01.2200000	30.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.319113.01.2200000	1.952.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.319113.01.2200000	600,00
	29.01.2001.2.041.12.361.319011.01.2200000	300,00
	<b>Total Anulação:</b>	<b>14.557.900,00</b>